

EXMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Freguesia: _____

Concelho: _____ NIF: _____

Email: _____ Telemóvel: _____

PRETENSÃO

Vem comunicar a V. Exa que, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, pretende constituir-se como interessado na 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Anadia – RMUEMA, cujo início do procedimento foi aprovado por deliberação do Executivo Municipal tomada na sua reunião ordinária de 13 de junho de 2024, apresentando os seguintes contributos/sugestões:

DATA E ASSINATURA

| Data | Assinatura (interessado) |
|-----------------------|--------------------------|
| <p>____/____/____</p> | <p>_____</p> |

Anexo ainda os seguintes documentos:

OBSERVAÇÕES

O presente documento e eventuais anexos, deverá(ão) ser remetido(s)/endereçado(s) à Senhora Presidente da Câmara Municipal por meio eletrónico, para o endereço geral@cm-anadia.pt, ou, ainda por correio postal para a morada Praça do Município, Apartado 19, 3780-909 Anadia.

AVISO DE PRIVACIDADE

1.O Município de Anadia utiliza os V. dados pessoais para dar resposta aos V. pedidos, para instrução dos seus processos e prestar informação sobre assuntos relacionados com o procedimento administrativo no qual é parte ou interveniente, e, ainda, para fins estatísticos. Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão utilizados exclusivamente para as finalidades do procedimento, sendo conservados pelo período de tempo necessário para garantir a prossecução desse procedimento, e/ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Anadia, consulte o nosso site em: <http://www.cm-anadia.pt>.

2.Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Anadia estará obrigado a garantir o seu acesso a todos aqueles que o solicitem, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e da Lei que regula o Acesso aos Documentos Administrativos (LADA).